

COMPLIANCE DE PARCELAMENTOS ESPECIAIS COMPLIANCE DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PARCELAMENTO



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O GRUPO BRUGNARA

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos.

Composto pela união das empresas BRUGNARA ADVOGADOS – Assessoria e Consultoria Empresarial; TRIBUTARIE – Soluções Fiscais Inteligentes; WX CAPITAL – Gestão e Consultoria Financeira; FIDUCICRED – Recuperação de Ativos; IBIPAUÁ – Empreendimentos e Soluções Imobiliárias; BRUGNARA REALTY BRAZIL – Gestão Imobiliária e Consultoria em Investimentos; ECOLINEA – Inteligência Ambiental, TRENDS COWORKING – Desenvolvedora de Negócios e o IBDC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Aposentado.

Certificado pela ISO 9001:2008, por termos um sistema de gestão da qualidade compatível com os mais altos padrões internacionais de qualidade e gestão, somos os primeiros e uma das únicas consultorias com esta chancela.

O grupo BRUGNARA está estruturado em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e interior, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará, Amazonas, Pará, Tocantins e em outros principais estados estratégicos do país.

Atuante no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, investimentos, wealth management, project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil.

Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agências Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP, ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ.

Também, consultoria às empresas que estabelecem vínculo com a administração pública, internacional, embaixadas e estrangeiro.

Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a administração pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações.

Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE – do GRUPO BRUGNARA – destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades têm participação nos resultados a fim de motivar todo o plantel.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais pelo investindo constante no aprimoramento, por meio de cursos de especialização das mais diversas e inovadoras formas de capacitação.

Em sua abrangência, atende-se a siderúrgicas, mineradoras, comércios, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

As estruturas, organizacional e física, são diferenciadas e os profissionais, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil – baseado nos pilares da ética, responsabilidade, eficiência, seriedade – apresentam com maestria os serviços solicitados pelos clientes.

GRUPO BRUGNARA

**PRESENTE EM 22 ESTADOS BRASILEIROS E
ATUANTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



Apuramos com eficácia os tributos pagos às principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS/COFINS dos insumos, base de cálculo do IR, ICMS/ST, CSLL, o PIS e COFINS MONOFÁSICO de forma diferenciada, e o Simples Nacional, com exatidão.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como: não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, rescisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS/ST e PIS/COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, não há dúvidas que o trabalho agrega, sobremaneira, resultado e eficiência na gestão das empresas destacando não só a reestruturação e formas de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do próprio negócio. Focamos nos resultados. Identificamos grandes oportunidades.

PROCEDIMENTO

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

- SPED
- Arquivos .XML
- Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras.

DIFERENCIAL E FOCO NO RESULTADO

- Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios;
- Experiência de quase 20 anos;
- Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante;
- Responsabilidade, ética e segurança no trabalho;
- Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.

O PRODUTO

COMPLIANCE DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PARCELAMENTO

O Compliance de Programas Especiais de Parcelamento, oferecido pela TRIBUTARIE, tem como principal objetivo a REVISÃO dos débitos incluídos em Programas de Parcelamentos Especiais oferecidos pelo Governo, como a revisão da consolidação, da aplicação dos benefícios e migração entre parcelamentos subsequentes.

O TRABALHO

Muito se sabe que a tributação no Brasil é complexa e se fizermos um levantamento aproximado da quantidade de tributos existentes em nosso país atualmente, podendo ser cobrados licitamente pelo governo, chegamos a um número em torno de 80, sendo, em muitas vezes, bastante oneroso aos empresários/contribuintes.

Com tantas obrigações e declarações, a sensação é de o contribuinte está sendo vigiado e a qualquer deslize, poderá ser exposto a sanções não apenas de ordem pecuniária, mas também de sua imagem.

Sendo assim, certo é que alguns contribuintes não conseguem arcar com as despesas tributárias, ficando inadimplentes e obrigados a aderir a parcelamentos. Falando em números, ao longo de 17 anos, desde que instituíra o primeiro Refis em 2000, foram criados 30 programas excepcionais de renegociação de dívidas, possibilitando as mais variadas vantagens aos inadimplentes. O número de adesões a parcelamentos especiais está maior ano a ano, visto que muitos devedores aderentes de parcelamentos anteriores, além de abandonarem o programa que já fora aderido, costumam migrar de um parcelamento para o outro.

Diante desse cenário, podemos afirmar que ao longo das duas últimas décadas, o governo federal lançou os Programas de Parcelamentos: Refis 1, Refis 2 (Paes), Refis 3 (Paex), Refis 4 (Refis da Crise e Refis da Copa), Refis das Autarquias e Fundações, Refis dos Bancos e Refis dos Lucros no Exterior, Lei 12.865/2013 e Pert (Programa Especial de Regularização Tributária).

Por fim, o Compliance de Programas Especiais de Parcelamentos realiza auditoria dos parcelamentos aderidos, como revisão da consolidação dos débitos, recálculo de migração, recálculo dos benefícios concedidos, entre outras análises pertinentes aos referidos programas.

POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO

Nesse levantamento, por exemplo, pode-se apurar erro na consolidação dos débitos inscritos, eventual aplicação a menor dos benefícios oferecidos pela Lei que regulamenta o Parcelamento, migração de Parcelamentos com valores remanescentes equivocados.

A partir daí, requer-se a revisão do parcelamento, apontando o montante correto a ser parcelado com possível redução do montante total ou parcela mensal.

FOCO DE ATUAÇÃO

O referido serviço tem como foco principal de atuação, para resultado expressivo, as empresas que, ao longo dos anos, aderiu a Parcelamentos oferecidos pelo Governo.

Destaca-se que o trabalho é desenvolvido em âmbito nacional.

BASE JURÍDICA E SEGURANÇA DO SERVIÇO

Legislação Federal – Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Nota: Cada Parcelamento oferecido pelo Governo Federal possui Lei própria, sendo analisada cada uma, de acordo com a adesão apresentada pelo cliente.

Os Programas em questão são: Refis 1;

Refis 2 (Paes); Refis 3 (Paex);

Refis 4 (Refis da Crise e Refis da Copa); Refis das Autarquias e Fundações;

Refis dos Bancos e Refis dos Lucros no Exterior, Lei 12.865/2013; e

Pert (Programa Especial de Regularização Tributária).

DOCUMENTAÇÃO

- Espelho detalhado de Parcelamentos aderidos;
- Relação de débitos incluídos nos Parcelamentos;
- Guias mensais pagas para cada parcelamento;
- Regime tributário do Contribuinte;
- Procuração eletrônica outorgando poderes à TRIBUTARIE.

HONORÁRIOS

Para a realização do trabalho do RPT é cobrado um valor inicial de R\$ 5.000,00

ATÉ 250 MIL REAIS	30%
ENTRE R\$ 250 MIL E R\$500 MIL	28%
ENTRE R\$ 500 MIL E R\$ 1 MILHÃO	26%
ENTRE R\$ 1 MILHÃO E R\$ 2 MILHÕES	24%
ACIMA DE R\$ 2 MILHÕES	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Beneficiárias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



WEALTH MANAGEMENT



FINANCE



SIMPLEX

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional



RPT

Revisão do passivo tributário pagamento



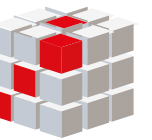
MAPA FISCAL

Proporciona análises contábeis, fiscais e financeiras ao Gestor de negócios



PTA

Planejamento Tributário Administrativo



BANCÁRIO

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.



TARE

Time avançado de recuperação de empresas



DESONERAÇÃO

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY



www.tributarie.com.br



contato@brugnara.com.br